

MATRÍCULA

35.287

FICHA

1

Santos, 28 de março de 1983.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento sob número 62, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO ALPHAVILLE, situado à rua Nabuco de Araujo, número 579, contendo: sala, 2 dormitórios, terraço social, banheiro, cozinha, terraço de serviço e W.C. de empregada; confrontando a frente de quem da rua olha para o prédio com o recuo de frente para a rua Nabuco de Araujo, à direita com a circulação e apartamento nº 61, à esquerda com o recuo lateral e nos fundos com a circulação, a escadaria e o depósito de lixo, tendo a área útil de 81,77 ms2, área comum de ... 21,31 ms2., no total de 103,08 ms2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns uma fração ideal equivalente a 2,66% do todo, estando vinculada a este apartamento a garagem número 12, localizada no andar térreo ou 1º pavimento, com a área útil de 14,40 ms2, confrontando na frente de quem da rua olha para o prédio, com a garagem número 13, à direita com a área de manobra de carros, por onde tem sua entrada, à esquerda com o poço dos elevadores e o salão de festas, e nos fundos com a garagem número 11. O referido Edifício Alphaville, acha-se construído em um terreno perfeitamente descrito e caracterizado na especificação condominial.- **PROPRIETÁRIA:**- MATEUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Santos, CGC 49.179.856/0001-65.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 26.590.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 35.287.-

DATA:- 28 de março de 1.983.-

TRANSMITENTE:- MATEUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada.- **ADQUIRENTES:**- JOSÉ HERNANDES FAVERO, comerciante e sua mulher HARLETH CAMARGO HERNANDES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CIC 211.712.468-20, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Instrumento particular de 1º de março de 1.983.- **VALOR:**- Cr\$ 10.981.933,01 (dez milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e / treis cruzeiros e hum centavo).-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 35.287.-

DATA:- 28 de março de 1.983.-

DEVEDORES:- JOSÉ HERNANDES FAVERO e sua mulher HARLETH CAMARGO HERNANDES, já qualificados.- **CREDORA:**- MATEUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada.- **TÍTULO:**- Hipoteca.- **FORMA:**- Instrumento particular de 1º de março de 1.983.- **VALOR:**- Cr\$ 8.780.000,00, pagável pelo Plano de Amortização PES/SAM, por meio de 180 prestações mensais e con-

MATRÍCULA

35.287

FICHA

1

VERSO

secutivas, cujo valor da prestação mensal mais acessórios, é na data do contrato de Cr\$ 142.315,08, nelas incluídos juros à taxa nominal de ... 10,00% ao ano e à taxa efetiva de 10,472% ao ano, as quais serão reajustadas nos meses de janeiro; 10% de pena convencional; consta do título que o primeiro reajustamento será efetuado na mesma proporção da variação da UPC verificada entre o trimestre civil da assinatura do contrato e o trimestre civil da época do reajustamento; qualquer reajustamento posterior ao primeiro será efetuado na mesma proporção da variação da UPC verificada entre o trimestre civil do último reajustamento ocorrido e o trimestre da época do reajustamento; que a dívida ora contraída está sujeita a correção monetária no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação da UPC, ou na falta desta, pelos índices que para tal fim vierem a ser determinados.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 3 - 35.287.-

DATA:- 28 de março de 1.983.-

Por instrumento particular de 12 de março de 1.983, a credora MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, cede e transfere à ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC nº 62.808.977/0001-97, agente financeiro do BNH, o seu crédito hipotecário do valor de Cr\$ 8.780.000,00, objeto do R. 2 - 35.287, e constituído pelo mesmo contrato.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 4 - 35.287.-

DATA: - 25 de julho de 1990.-

Por instrumento particular de 28 de junho de 1988, procede-se esta averbação, para ficar constando que a credora Itaú S.A. Crédito Imobiliário, foi incorporada por Banco Itaú S.A. - Banco Comercial de Investimento, de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, nos termos da Ata da Assembléia realizada em 22 de dezembro de 1988, registrada na JUCESP sob nº 698.550.-

AVERBADO por: Arnaldo Blanco Feijó (ARNALDO BLANCO FEIJÓ),
Escrevente Autorizado.-

AV. 5 - 35.287.-

DATA: - 25 de julho de 1990.-

Por instrumento particular de 28 de junho de 1988, procede-se esta averbação, para ficar constando que o Banco Itaú S.A. Banco Comercial e de Investimento, de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, teve a

(continua na ficha 2)

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 35.287)=-

a sua razão social alterada para Banco Itaú S.A., CGC 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, nos termos da Ata da Assembléia realizada em 27 de março de 1989, registrada na JUCESP sob nº 742.325.-

AVERBADO por: Arnaldo Blanco Feijó (ARNALDO BLANCO FEIJÓ),
Escrevente Autorizado.-

AV. 6 - 35.287.-

DATA: - 25 de julho de 1990.-

A hipoteca objeto do R. 2 desta matrícula, FICA CANCELADA, à vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, passado em São Paulo, aos 28 de junho de 1989.-

AVERBADO por: Arnaldo Blanco Feijó (ARNALDO BLANCO FEIJÓ),
Escrevente Autorizado.-

AV. 7 - 35.287. (cadastro municipal)

DATA:- 29 de junho de 1999

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado pela Prefeitura Municipal sob no. 68.019.023.022.

AVERBADO POR:- Guilherme da Costa Moita **GUILHERME DA COSTA MOITA**
FILHO, escrevente.

R. 8 - 35.287. (partilha em inventário)

DATA:- 29 de junho de 1999.

Conforme formal de partilha expedido aos 17 de dezembro de 1998, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Santos, extraído dos autos de arrolamento (proc. no. 2906/97) dos bens deixados por falecimento de **JOSÉ HERNANDES FAVERO**, ocorrido aos 29/11/1997, era inscrito no CPF. sob no. 211.712.468-20, o imóvel desta matrícula estimado em R\$ 52.436,00, foi "**PARTILHADO**" na proporção de 50% à viúva-meeira, **HARLETH CAMARGO HERNANDES**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade-RG. no. 5.739.349-SSP/SP, CIC. no. 025.608.978-73, domiciliada e residente nesta cidade, à avenida Bartolomeu de Gusmão no. 39, apto. 121 e de 25% à cada um dos herdeiros-filhos, **JOSÉ CAMARGO HERNANDES**, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência lei 6.515/77 com **VERA LÚCIA LOUBEH CAMARGO HERNANDES**, brasileiros, ele comerciante, ela funcionária pública federal, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 5.345.794-8-SSP/SP e 6.770.217-X-SSP/SP, CIC. nos. 727.346.808-82 e 545.243.938-20, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Oswaldo Cochrane no. 93, apto. 72, e **MARICÍLIA CAMARGO HERNANDES**, brasileira, separada consensualmente, estudante, portadora da cédula de identidade-RG. no. 12.370.539-SSP/SP, CIC. no. 097.844.188-51, domiciliada e residente

-(SEGUE NO VERSO)=-

MATRÍCULA

35.287

FIGHA

2

VERSO

nesta cidade, à rua Nabuco de Araújo no. 579, apto. 62.- Valor venal R\$ 48.631,84.

REGISTRADO POR:- [assinatura] GUILHERME DA COSTA MOITA
FILHO, escrevente.

R. 9 – 35.287. (venda e compra)

DATA:- 23 de julho de 1.999.

Pela escritura de 15 de julho de 1999, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 1119, fls. 343, a proprietária **MARICÍLIA CAMARGO HERNANDES**, comerciante, domiciliada e residente nesta cidade, à avenida Bartolomeu de Gusmão no. 39 – apto. 121, anteriormente qualificada, "VENDEU" a parte ideal correspondente a 25% que possuía no imóvel desta matrícula, a **JOSÉ CAMARGO HERNANDES** casado com **VERA LÚCIA LOUBEH CAMARGO HERNANDES**, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Oswaldo Cócrane no. 98 – apto. 72, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$ 13.000,00.- Valor venal de 25% = R\$ 12.157,96.

REGISTRADO POR:- [assinatura] GUILHERME DA COSTA MOITA
FILHO, escrevente.

R. 10 – 35.287. (partilha)

DATA:- 09 de janeiro de 2006.

Conforme formal de partilha expedido em 22 de julho de 2004, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta comarca, extraído dos autos de INVENTARIO (Proc. n.º 917/03), dos bens deixados por falecimento de **HARLETH CAMARGO HERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.739.349-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 025.608.978-73, ocorrido em 24 de setembro de 2002, a metade ideal do imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 31.947,44, foi PARTILHADA a herdeira filha **MARICÍLIA CAMARGO HERNANDES**, do lar, domiciliada e residente em Santos, à Rua Nabuco de Araújo n.º 579, apto. 62, anteriormente qualificada. Valor venal R\$ 37.603,08.-

REGISTRADO POR:- [assinatura] GUILHERME DA COSTA MOITA
FILHO, escrevente autorizado.

R. 11 – 35.287. (promessa de venda e compra) - Prenotação nº 298.294

DATA:- 25 de junho de 2.014.

Pelo instrumento particular celebrado em Santos, SP, aos 18 de junho de 2003, os proprietários **JOSÉ CAMARGO HERNANDES** e sua mulher **VERA LUCIA LOUBEH CAMARGO HERNANDES**, anteriormente qualificados, **PROMETERAM VENDER 50%** do imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 15.000,00, a **MARICÍLIA CAMARGO HERNANDES**, anteriormente qualificada.- Valor venal R\$ 104.033,35.-

REGISTRADO POR: Carmen Tabet Bonini CARMEN TABET BONINI,
escrevente autorizada.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

35.287

FICHA

3

Santos,

11

de

maio

de 20

16

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 35.287) -

AV. 12 - 35.287. (penhora eletrônica) - Prenotação nº 315.697

DATA:- 11 de maio de 2.016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 05 de maio de 2.016, pelo escrivão diretor da 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da AÇÃO TRABALHISTA (nº de ordem 0001665532013502442) movida por JANAINA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 300.099.778-48, contra ADEMARIO ROSSI MARQUES JUNIOR, CPF nº 038.478.198-52, e MARICILIA CAMARGO HERNANDES, CPF nº 097.844.188-51, o imóvel desta matrícula (50% da propriedade plena, de acordo com o R. 10 e 50 % dos direitos da compromissária compradora conforme o R. 11), foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 174.627,00 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário ADEMARIO ROSSI MARQUES JUNIOR.

AVERBADO POR:

FAUSTO LONGO BAPTISTA

PEREIRA NETO, Oficial Substituto.

Av.13 / M-35.287 - DIVÓRCIO

Averbado aos 01 de março de 2023 - Prenotação nº 389.920 de 31/01/2023

Pelo título do R.14, procede-se a presente a fim de constar o divórcio de JOSÉ CAMARGO HERNANDES, e VERA LUCIA LOUBEN CAMARGO HERNANDES, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, VERA LUCIA LOUBEN, homologada por r. Sentença proferida aos 27/11/2014, pelo Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões de Santos/SP, nos Autos nº 4016190-79.2013.8.26.0562, transitada em julgado; conforme consta da cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída aos 19/02/2015 da matrícula nº 122671 01 55 1977 3 00001 076 0000150 56 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos/SP, que acompanha o título.

Yohana Carvalho Campos Zanetti

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311655900389920239

Av.14 / M-35.287 - UNIÃO ESTÁVEL

Averbado aos 01 de março de 2023 - Prenotação nº 389.920 de 31/01/2023

Pelo registro nº 7.368, de 01/03/2023 no Livro nº 3 - Registro Auxiliar deste 2º O.R.I. de Santos/SP, procede-se a presente a fim de constar que JOSÉ CAMARGO HERNANDES, convive em união estável sob o regime da separação total de bens, com GEORGIA PATRÍCIA NERI DE LIMA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 24.679.327-2-SSP/SP, CPF nº 169.545.398-05, com domicílio e residência em Santos/SP, na Avenida Doutor Washington Luiz, nº 547, apto 31, Boqueirão.

Yohana Carvalho Campos Zanetti

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331165580038992023B

FICHA

3

MATRÍCULA

35.287